



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL
DATA 18/12/24 às 15:00 min.
Ass. Fábio Nazareno Mota

Fábio Nazareno Mota
Mnl. 197

COASC-AL
Fls 23
A

Ofício nº 52.

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Assunto: **Retirada de propositura.**

Defiro a solicitação e encaminhe-se à
Secretaria para as devidas providências

Em 25/12/2024

Senhor Presidente,

Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, na conformidade do disposto nos artigos 100 e 106, ambos do Regimento Interno da Casa de Leis, a retirada do Projeto de Lei nº 22, de 10 de dezembro de 2024, que altera a Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, a Lei nº 3.195, de 26 de abril de 2017, a Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, e a Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004 e adota outras providências, justificando-se o pedido na necessidade de reexaminar a oportunidade e a conveniência administrativas de dar prosseguimento à matéria.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

COASC-AL
Fl. 24
H



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PLG. 22/2024**, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, a Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, e a Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004 e adota outras providências”, em cumprimento ao Art. 106 do Regimento Interno desta Casa de Leis sobre a **RETIRADA** do Projeto de Lei em questão, que se encontrava em tramitação na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões